



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2018

“Concede Título de Cidadã Honorária de Araporã-MG., a SENHORA MARIA APARECIDA ALVES”.

O Povo de Araporã-MG., por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

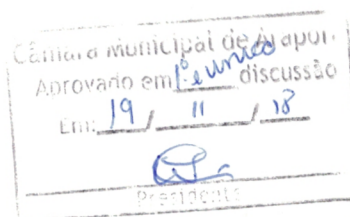
Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Araporã-MG., a ***SENHORA MARIA APARECIDA ALVES.***

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 07 de Novembro de 2018.


MANOEL GONÇALVES DA SILVA
Vereador/Autor





Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2018

“Concede Título de Cidadã Honorária de Araporã-MG., a SENHORA MARIA APARECIDA ALVES”.

Autoria: Poder Legislativo

Relator: Mário José de Almeida Gomes

I – RELATORIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Poder Executivo Municipal estabelece em seu artigo 1º: Conceder Título de Cidadã Honorária de Araporã-MG., a **SENHORA MARIA APARECIDA ALVES**.

II – VOTO DO RELATOR

Ao analisar o Projeto, em pauta, verificamos que a matéria está em consonância com as regras que regem a constitucionalidade, a juridicidade, a regimentalidade e adequada às normas de técnica legislativa, sendo assim sou favorável a tramitação do Projeto em seu inteiro teor.

RELATOR: Mario José Almeida Gomes

DE ACORDO COM O RELATOR:
PRESIDENTE: Laciêl Alves de Faria

DE ACORDO COM O RELATOR:
MEMBRO: Ariovaldo de Oliveira Passos

Sala das Comissões em 14 de Novembro de 2018.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2018

*“Concede Título de Cidadã Honorária de
Araporã-MG., a SENHORA MARIA
APARECIDA ALVES”*

Autoria: Poder Legislativo

Relator: Mario José de Almeida Gomes

I – RELATORIO

O Projeto de Lei em epigrafe, de autoria do Poder Executivo Municipal estabelece em seu artigo 1º: Conceder Título de Cidadã Honorária de Araporã-MG., a **SENHORA MARIA APARECIDA ALVES**

II – VOTO DO RELATOR

Ao analisar o Projeto, em pauta, verificamos a importância do mesmo, sendo assim sou favorável ao mesmo em seu inteiro teor.

RELATOR: Mario José Almeida Gomes

DE ACORDO COM O RELATOR:

PRESIDENTE: Francisco Marques Gomes Ferreira

DE ACORDO COM O RELATOR:

MEMBRO: Sebastião Claudenisio da Silva

Sala das Comissões em 14 de Novembro de 2018.